

Seus Auditores aquantia de tres mil e darentos Reis de alug
uel de duas moradas de terras que este conselho alugou para
a Cuida do Alentorno Quisidos e moradores desta Comarca
em unanimidade o lariao nomearao para Juizes e Alcaide
el desta Villa a Joao Alvares de Louvelho e Ignacio Pa
auizes do Anaval o qual nomearao o lariao tomarao posse
da Casa e tao sem nomear o lariao deoas por de Alcaide
desta Villa a Joao Manoel Faria e nada mais houve des
pagaras expediente e assignarao seu Joao Baptista
de Liguera Cerrivas de Cuzco ^{maneira de oceras}
mandarao para a Cuidat para ^{medic oita de} Juliao de oceras
Se qd. C. Silva Abreu Pacheco

Ordem

As oita dias do mes de Julho de mil e oitocentos e seis
nesta Villa de Lourelho e terras de morada do Juiz Ordinaris
onde se convocarao os moradores e convocados faltando o Juiz
doe Joaquim Antunes da Silva e sendo ali em seu nome
rao para a Cuidat digo para a Comarca para se pagar as
Cerrivas de Alentorno e os Ordenados e juntamente as Costas e o
ceras como Comite de Alentorno numero vinte e um de Livro de
As maneiras o lariao Alentorno digo de pagarao seis e quatro
mento de Livro para a Cuidat e em varios requerimentos de
terra maneiras o lariao Alentorno hum officio de Alentorno
vidos desta Comarca de terras e deoas que vinha de Comarca e em me
mo instante Quebrarao o officio de mesmo Senhor de d'elles
mimando que nao vinha mais e que Quebrarao e para a Comarca
mandado do Exentissimo Presidente e nao mandarao para
tar e deoas o Expediente seu Joao Baptista de Liguera
ira Cerrivas que Cerrivas

Se qd. C. Abreu Pacheco

Ordem

As quatro dias do mes de Julho de mil e oitocentos e seis